



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 265

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	2
Atos Setor de Licitação	2
Gabinete do Prefeito	4
Atos do Gabinete do Prefeito	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 265

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRACINHA – ENTREGA PARCELADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Processo Licitatório nº 012/2026 – Pregão Eletrônica nº 001/2026, para o objeto referido em epígrafe.

Data da Sessão: 27 de abril de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília)

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, nº 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou pelo licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, www.bllcompras.org.br ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Pracinha/SP, 10 de abril de 2026

Laercio Biasi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 265

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Extrato de Termo de Colaboração nº 001/2026

Lei Autorizadora nº 1028 de 11 de fevereiro de 2026

Participes: MUNICÍPIO DE PRACINHA – CNPJ nº 67.662.007/0001-40 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA NA PROVIDÊNCIA DE DEUS- CNPJ nº 53.221.255/0067-77.

Representantes legais: Município de Pracinha: Laércio Biasi - Prefeita Municipal e SANTA CA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA NA PROVIDÊNCIA DE DEUS: Padre Nélcio Joel Belotti.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto de prestação de serviços aos municípes de Pracinha para atendimentos de Urgência e Emergência.

Período: 2026

Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 265

Página 4 de 4

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 63/26
DE 10 DE ABRIL DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BLASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - FICA o Servidor Municipal TARA APARECIDA CHAGAS DE CASTRO, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de Ajudante Geral designado a exercer suas funções, a partir de 13 de Abril de 2026, junto ao setor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 10 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BLASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 63/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 10/04/26.

LUAN NARIEL BARRETO MAGALHÃES
ASSESSOR DE GOVERNO